



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de março de 2011.

Comunicação nº 081/11 - TJD/RJ

Despacho

Processo 051/11: Recurso Voluntário

Recorrente: Fluminense FC

Recorrido: Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional (que aplicou a pena de advertência ao Sr. Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Futebol do Fluminense FC)

Despacho:

- 1. Recebo o recurso.**
- 2. Encaminhem-se os autos ao D. Procurador.**
- 3. Publique-se e cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**